



CHAMADA DE CREDENCIAMENTO DOCENTE Nº 1/2021

CHAMADA INTERNA E EXTERNA DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR PARA ATUAR COMO DOCENTE PERMANENTE JUNTO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES – PROFARTES.

O MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES – PROFARTES, no uso de suas atribuições e segundo o Regimento dos programas de Pós Graduação da UFMA, aprovado pela Resolução nº 1385 - CONSEPE, de 21 de dezembro de 2015, informa aos interessados que estarão abertas, no período de **22/11/2021 a 21/01/2022**, inscrições para o credenciamento de docentes (3 vagas) para atuar como professor permanente no referido Programa; vinculando-se a uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Processos de ensino, aprendizagem e criação em artes; 2) Abordagens teórico-metodológicas das práticas docentes. Na oportunidade, será credenciado **1 docente de cada área (1 de música, 1 de Artes Cênicas e 1 de artes visuais)**.

DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA E INSCRIÇÃO

O processo de solicitação de pedido para admissão ao quadro de docentes permanentes do PROFARTES deverá conter os seguintes documentos:

- a) Requerimento de admissão ao quadro de docentes do Programa (Anexo 1);
- b) Plano de atividades (Plano de Trabalho) no qual constem justificativas para:
 - 1) vinculação a uma das seguintes linhas de pesquisa do PROFARTES: A) Processos de ensino, aprendizagem e criação em artes; B) Abordagens teórico-metodológicas das práticas docentes.;
 - 2) projeto(s) de pesquisa a ser(em) desenvolvido(s) em parceria com grupos e docentes do Programa;
 - 3) possíveis disciplinas obrigatórias e eletivas a serem ofertadas;
 - 4) plano de produção bibliográfica para o **biênio 2022-2023**;
 - 5) possibilidades de integração com a graduação;
 - 6) Possibilidade de parcerias com professores de instituições de ensino no exterior.
 - 7) plano com a previsão de iniciativas associadas ao fortalecimento da internacionalização do Programa, a serem desenvolvidas no **biênio 2022-2023**. A análise do Plano de Trabalho pela Comissão Avaliadora tem **peso 3,0**;
- c) *Curriculum Lattes* do candidato, com a produção científica dos **4 últimos anos (2017- 2020)**, devidamente comprovado (para fins de comprovação basta a primeira folha de artigos, capítulos ou livros). A análise do currículo lattes, segundo quadro disponível no anexo 2, tem **peso 7,0**.



Prof-Artes

Mestrado Profissional em Artes

- d) Cópia dos diplomas de graduação, mestrado e doutorado;
- e) Projeto de pesquisa aprovado pelo CONSEPE/UFMA (ou em tramitação), ou por agências/fundações de amparo à pesquisa (CAPES, CNPq, FAPEMA), devidamente relacionado às linhas de pesquisa do Programa.
- f) Declaração de disponibilidade para participar de atividades presenciais no PROFARTES, se professor de outro *campus* ou instituição;

1.1 O (a) professor (a) candidato (a) ao quadro de docentes do Programa deverá, necessariamente, atender aos seguintes critérios:

- a) Ser doutor com produção intelectual (bibliográfica e/ou artística) relacionada com a Área de Concentração do Programa.
- b) Os portadores de título de doutor deverão apresentar produção intelectual no último quadriênio contemplando pelo menos 3 (três) produtos qualificado pelo Qualis, entre os quais publicações em periódico indexado (\geq estrato B4) , capítulo de livro (\geq L2), livro completo (\geq do estrato L2) ou produção artística (\geq do estrato B4).
- c) Comprovar orientação de PIBIC, PIBID, projetos de extensão, TCC, ou atividades de práticas pedagógicas no contexto de processos artísticos. As orientações devem ser relacionadas com a Área de Artes.

As inscrições deverão ser feitas no período de **11/01/2022 a 08/02/2022**, através do envio dos documentos ao e-mail: sec.ppgartes@ufma.br.

DA AVALIAÇÃO

- a) A avaliação do pedido de credenciamento será realizada por Comissão indicada pelo Colegiado do PROFARTES, devendo seguir os critérios estabelecidos neste edital;
- b) Os/as candidatos/as serão avaliados/as a partir da análise do plano de trabalho apresentado e da produção bibliográfica, numa escala de 0 a 10 (zero a dez);



Prof-Artes

Mestrado Profissional em Artes

- c) A produção bibliográfica será avaliada com base na classificação estabelecida pela avaliação quadrienal (2017 - 2020) do Qualis da área de Artes e de Educação da CAPES e pontuação definida no Anexo II;
- d) Os candidatos serão classificados considerando a média ponderada obtida pelas notas do *curriculum vitae* (0,7) e do plano de trabalho (0,3);
- e) Serão aprovados(as), para as vagas de Docentes Permanentes, os(as) candidatos(as) que atenderem os critérios exigidos e alcançarem o maior número de pontos;
- f) O resultado, devidamente relatado e justificado, será apresentado para aprovação e homologação pelo colegiado do PROFARTES, na próxima reunião que ocorrer. Após aprovação pelo Colegiado, o resultado será enviado para o colegiado nacional (UDESC) e, posteriormente, publicado na página do Programa na internet;
- g) Após a publicação do resultado, os(as) candidatos(as) terão o prazo de 48 horas para a interposição de recursos via e-mail (sec.ppgartes@ufma.br).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para o caso de candidato(as) de outras instituições de ensino superior localizadas no estado do Maranhão, deverá ser apresentado o acordo ou termo de cooperação de sua instituição com a UFMA, que permita a participação na pós-graduação.

Casos omissos referentes a essa chamada interna serão analisados pela Comissão de Credenciamento do Programa.

Prof. Dr. Alberto Pedrosa Dantas Filho

Coordenador do PROFARTES - UFMA



ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De:

Para: Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Prezado Coordenador:

Venho requerer a esta Comissão Coordenadora o meu credenciamento junto ao PROFARTES - UFMA.

Para tanto, encaminho em anexo os seguintes documentos para avaliação técnica e científica:

() Curriculum Lattes - CNPq – Modelo Completo (comprovado);

() Plano de atividades;

() Projeto de pesquisa aprovado pelo CONSEPE/UFMA (ou em tramitação), ou por agências/fundações de amparo à pesquisa (CAPES, CNPq, FAPEMA);

() Cópia do Diploma de Doutorado, Mestrado e Graduação.



ANEXO II

FICHA DO DOCENTE

DADOS PESSOAIS

Nome:
IES que pretende se credenciar:
Email:
Data de Nascimento:
Sexo:
Nacionalidade:
Número do CPF:

TITULAÇÃO (indicar o maior título ou anexar memorial descritivo)

Doutorado:
Data da defesa do Doutorado:
Mestrado:
Data da defesa do Mestrado:
Área de Conhecimento:
Instituição:
País da Instituição:
Profissional com Reconhecida Trajetória (anexar memorial descritivo no formato pdf)

VÍNCULO COM A IES

Tipo de Vínculo com a Instituição:
Regime de Trabalho:
Inserir Link para acesso ao Currículo Lattes:

VÍNCULO PRETENDIDO COM O PROF-ARTES

Indique a subárea:
Escolha uma Linha de Pesquisa:
Forma de Credenciamento:
Comente sua experiência com o ensino básico:

QUANTITATIVOS DE PRODUÇÃO DO DOCENTE NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

Número de Orientações Mestrado Acadêmico

2015:

2014:

2013:

Orientações Mestrado Profissional

2015:

2014:

2013:



Orientações Doutorado

2015:

2014:

2013:

Monografia em Graduação

2015:

2014:

2013:

Disciplina na Graduação

2015:

2014:

2013:

Iniciação Científica

2015:

2014:

2013:

Tutoria

2015:

2014:

2013:

Carga Horária Anual na Graduação (disciplinas)

2015:

2014:

2013:

Carga Horária Anual na Pós-graduação

2015:

2014:

2013:

Coordena ou participa de Projetos de Pesquisa? Indicar o Título e o Coordenador, no caso de participação:

DADOS DA DISCIPLINA PROPOSTA

Para disciplinas existentes no Projeto do Curso, indicar apenas o nome. Para proposta de criação de disciplina, preencher todos os campos:

Nome da Disciplina:

Carga Horária:

Número de Créditos (cada crédito corresponde a 15h/aula):

Ementa:

Objetivo Geral:

Objetivo Específico:

Conteúdo:

Bibliografia: